



Estado do Rio Grande do Sul
REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 784/2026

**Concede gratificação pela docência com
alunos especiais aos servidores do quadro
permanente do magistério**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 3.178 de 01/02/2024, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e Decreto 24/2011, resolve **Conceder Gratificação pela Docência com Alunos Especiais** aos servidores do quadro permanente do magistério, de acordo com o memorando nº 2589, de 17/04/2026, conforme a tabela abaixo:

Anos Finais			
Mat.	Nome	Início	Término
4774-0	Diana Dutra Gonçalves	18/02/2026	10/03/2026
9847-7	Larissa de Pontes Medeiros	18/02/2026	17/04/2026
Anos Iniciais			
Mat.	Nome	Início	Término
10120-6	Silvia Leticia Alves	18/02/2026	30/03/2026

Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 18/02/2026

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 07 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 11:50:27
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gergh> para
verificar a autenticidade.

